

PORTARIA CIM GUANDU Nº065/2026

**CONCEDE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à empregada pública **LIVIA PIRES MARTINS KAIQUE**, matrícula funcional Nº20, no período de **01/07/2026 à 30/07/2026**, referente ao período aquisitivo de 18/05/2025 à 17/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 30 de junho de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU